

Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar Relativo ao Acompanhamento e Fiscalização do Cumprimento das Diretrizes e da Aplicação dos Recursos Destinados a Esse Programa no Exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Nova Trento-SC, no cumprimento de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 19, da Lei (federal) nº 11.947/93, se reuniu em 29 de abril de 2014 para analisar, avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos destinados a alimentação escolar no exercício de 2013 e sobre o relatório anual de gestão do programa apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme lista de presença e ata da reunião.

De acordo com a prestação de contas e relatório de gestão do programa, os gastos com alimentação escolar em 2013 somou R\$ 190.449,63 e atendeu cerca de 2.324 refeições diárias, com o custo médio de refeição R\$ 0,41.

Tendo por base o trabalho de acompanhamento e fiscalização desenvolvido ao longo do exercício de 2013 quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas, quanto à aplicação dos recursos destinados ao programa, quanto à qualidade dos alimentos, condições higiênicas e aceitabilidade dos cardápios oferecidos nas escolas, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar se manifesta no sentido de **CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR** a execução do Programa de Alimentação Escolar pelo Município de Nova Trento/SC no exercício de 2013.

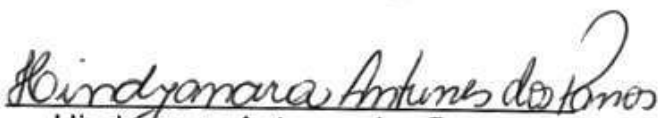
Nova Trento, 29 de abril de 2014.



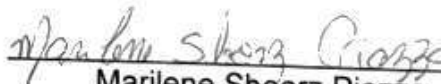
Hilisbeti Bottamedi Ruberti
Presidente do CAE



Vildemar Klann
Vice-Presidente do CAE



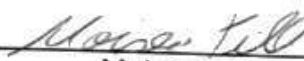
Hindyanara Antunes dos Passos
Conselheira do CAE



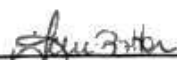
Marilene Sboorz Piazza
Conselheira do CAE



Valentim Camilo Casett
Conselheiro do CAE



Moises Till
Conselheiro CAE



Alexandra Botamelli
Conselheira do CAE